



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI CMM Nº 06 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a doação de equipamentos de som e audiovisuais inservíveis ou em desuso pertencentes ao poder público a entidades sem fins lucrativos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a doação de equipamentos de som, áudio e recursos audiovisuais considerados inservíveis, obsoletos ou em desuso pela Câmara Municipal de Miguelópolis-SP, a **PARÓQUIA SAO MIGUEL ARCANJO**, com a razão social **MITRA DIOCESANA DE BARRETOS**, com o CNPJ 45.288.404/0013-02 e sede localizada na Rua Rodolfo Jorge, 461 - Centro, Miguelópolis - SP, 14.530-000.

Art. 2º A doação a que se refere o art 1º, será dos seguintes itens:

Grupo	Chapa	Descrição
104	000066	Mesa Ciclotron 16 canais
105	000066	Mesa de áudio
106	000120	Caixa de som
106	000121	Caixa de som
106	000122	Caixa de som
106	000123	Caixa de som
106	000124	Receiver para microfone
106	000125	Receiver para microfone
106	000129	Receiver para microfone
106	000130	Potência de áudio
104	000357	Pedestal para microfone

Art. 3º Consideram-se inservíveis os equipamentos que:

I – Não mais atendam às necessidades técnicas da administração pública;

II – Tenham sido substituídos por tecnologia mais moderna;

III – Estejam em condições de uso após eventuais reparos.


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

09/04/25



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Art. 4º A doação deverá ser precedida de Termo de responsabilidade, pelo recebimento e destinação adequada.

Art. 5º Fica vedada a doação a:

I – Partidos políticos;

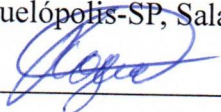
II – Pessoas físicas;

III – Entidades com fins lucrativos.

Art. 6º Os custos com eventuais reparos, transporte ou adaptação dos equipamentos ficarão a cargo da entidade beneficiada.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis-SP, Sala de sessões, 09 de abril de 2025



ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Justificativa

"A presente lei visa aproveitar equipamentos de som e audiovisuais que, embora em desuso pelo poder público, ainda possam servir a projetos educativos, culturais e sociais. Essa medida promove economia aos cofres públicos (evitando custos de descarte), fomenta a cultura e a inclusão digital, e apoia entidades que dependem de recursos limitados.

Inspirada nos princípios de eficiência administrativa e responsabilidade social, a proposta alinha-se às políticas públicas de sustentabilidade e democratização do acesso à tecnologia."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.288.404/0013-02 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1982	
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE BARRETOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SAO MIGUEL ARCANJO				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R RODOLFO JORGE		NÚMERO 461	COMPLEMENTO *****		
CEP 14.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO MIGUELOPOLIS		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2025 às 15:38:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1